



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.125 - DE 10 DE SETEMBRO DE 1993

EMENTA: Aprova o Projeto do Curso de Especialização em História da Amazônia.

O **Reitor** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10.09.93, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 029/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em História da Amazônia, de responsabilidade do Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tendo como objetivo dentre outros qualificar, em nível de pós-graduação, os profissionais egressos dos cursos de graduação implantados nos do interior do Estado em 1987; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável da Resolução e com os autos do Processo nº 18761/93.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de janeiro de 1994.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.125/93 - CONSEP

1. Título: Curso de Especialização em História da Amazônia
2. Centro: Filosofia e Ciências Humanas
3. Departamento: História
4. Cronograma: Período de 04.10.93 à 11.02.94
5. Objetivo: Dentre outros qualificar em nível de pós-graduação, os profissionais egressos dos Cursos de Graduação, a fim de que possam melhor atuar na área da pesquisa de História da Amazônia e no ensino superior. Aprofundamento teórico no trato com a "história regional", para que a História local não continue a ser escrita em sua quase totalidade por pesquisadores externos ao contexto amazônico.
6. Corpo Docente: O Curso contará com seis professores, sendo 04 da UFPa; 01 da UNICAMP e 01 da UFCE.
7. Organização Acadêmica:
 - a) Colegiado: A Coordenação está sob a responsabilidade da Profª Maria de Nazaré Sagres e, a Vice-Coordenação com o Prof. Aldrin Moura de Figueiredo.
 - b) Verificação de Aprendizagem: Será feita de acordo com o estabelecido pelo Regimento Geral da UFPa.
 - c) Integralização Curricular: Será exigida frequência mínima de 85% em todas as atividades programadas pelo Curso. O conceito global será igual ou superior a REGULAR em cada disciplina, sendo que no conjunto do curso poderá obter o conceito REGULAR em apenas 2 (duas) disciplinas.
8. Outros Dados:
 - a) Número de Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas.
 - b) Carga Horária: Um conjunto de 24 créditos perfazendo um total de 360 horas.
 - c) Clientela: Graduados em História (Bacharel e Licenciados)
9. Financiamento: O Curso contará com receita própria de CR\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos cruzeiros reais) por Campi, cinco bolsas de seis meses para os Campi do Interior, cinco bolsas de cinco meses para o Campus de Belém, recebeu CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros reais) por Campi, além de contar com recursos da PROPESP através do Programa de Pós-Graduação.